

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç ã O N º 008 /86 - CTPC/DF

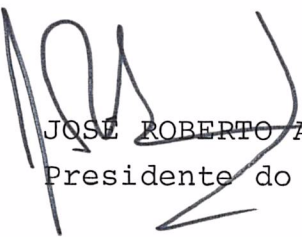
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Autorizar o aumento da frota da Viação Pioneira Ltda., de 491 (quatrocentos e noventa e um) para 539 (quinhentos e trinta e nove) veículos, conforme proposta constante do processo nº 030.005904/86

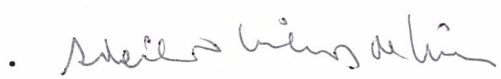
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

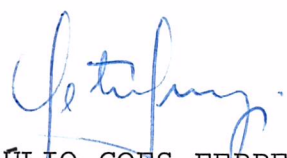
Brasília, 28 de maio de 1986.


JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente do CTPC/DF


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA


ARTHUR COELHO DE MELLO


ADEILDO VIEGAS DE LIMA


GETÚLIO GOES FERRETTI


MIGUEL RAMIREZ SOSA


WILSON MACIEL RAMOS